



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Aos trezes dias do mês de outubro do ano de 2026, na Sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Maricá/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada para o Chamamento Público nº 04/2026, referente ao Processo Administrativo nº 3481/2026, visando à gestão da manutenção e ampliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) a ser realizado de maneira territorializada nos centros de referência de assistência social (CRAS) no município de Maricá através da proteção social básica conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, para proceder à análise do recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar da análise das propostas, bem como à consolidação da pontuação final das Organizações da Sociedade Civil participantes, observadas as disposições do Edital, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 54/2017.

Foi apresentado o recurso administrativo pela seguinte Organização da Sociedade Civil:

1 - INSTITUTO PLANO E AÇÃO BRASILEIRO – IPAB - CNPJ: 12.315.451/0001-05;

Não foram apresentadas contrarrazões aos recursos administrativos interpostos.

A Comissão procedeu à análise dos argumentos apresentado no recurso, à luz dos critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 04/2026, bem como dos documentos que instruem as respectivas propostas, observando os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da motivação dos atos administrativos.

Após a análise do recurso, foi indeferida e mantida a pontuação anteriormente atribuída ao INSTITUTO PLANO E AÇÃO BRASILEIRO – IPAB e demais Organizações, conforme decisão administrativa.

Dessa forma, após o julgamento dos recursos administrativos, as propostas mantêm as seguintes pontuações finais:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MAXIMA	INSTITUTO PLANO E AÇÃO BRASILEIRO – IPAB	MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU - AETECI	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH
GRAU DE ADEQUAÇÃO	30	25	30	30	30
EXPERIENCIA	30	15	15	11	30
CAPACIDADE OPERACIONAL	30	30	20	30	30
PREÇO	10	10	5	5	5
REDUÇÃO	-10	0	0	0	0

PONTUAÇÃO TOTAL	100	80	70	76	95
--------------------	-----	----	----	----	----

Concluída a análise técnica, a proposta apresentada pelo **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH** foi considerada a melhor classificada, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH	95
2º	INSTITUTO PLANO E AÇÃO BRASILEIRO – IPAB	80
3º	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU - AETECI	76
4º	MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	70

Assim, a Comissão registra que, após o julgamento dos recursos administrativos, não há proposta com pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, não havendo, portanto, Organização da Sociedade Civil apta à seleção para a celebração do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público nº 04/2026.

A decisão administrativa relativa ao recurso administrativo será juntada ao Processo Administrativo nº 3481/2026 e disponibilizada para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Maricá, observadas as disposições do Edital.

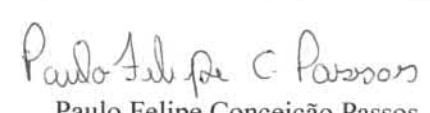
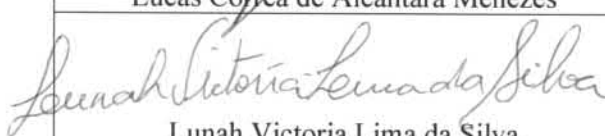
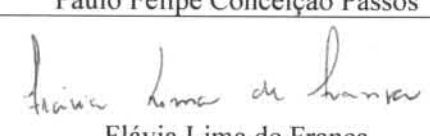
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão no dia 13 de outubro de 2026, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio presentes.

Maricá, 13 de outubro de 2026.



HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação

Membros Da Equipe	
 Lucas Corrêa de Alcantara Menezes	 Paulo Felipe Conceição Passos
 Lunah Victoria Lima da Silva	 Flávia Lima de França